TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

WOLF II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF Nº 43.403.507/0001-07 ("Fundo")

Aos 12 (doze) dias de agosto de 2025, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas por meio de assembleia extraordinária de cotistas da classe única do Fundo com possibilidade de voto à distância ("Assembleia" e "Classe", respectivamente), conforme segue.

ASSEMBLEIA: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pela Classe em 25 de julho de 2025, com prazo final para envio de manifestação de voto até o **final do dia de 11 de agosto de 2025**.

ORDEM DO DIA:

1. A **APROVAÇÃO** das demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício social findo em 31 de maio de 2024, conforme anexas ao presente instrumento;

2. A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados **pelo BANCO DAYCOVAL S.A.** a serem prestados **pelo BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 ("Novo Custodiante"). Referida alteração, caso aprovada, será realizada no fechamento do dia **18 de agosto de 2025**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **19 de agosto de 2025** ("Data de Transferência");

3. A **ALTERAÇÃO** do regulamento, em virtude da alteração acima aprovada, bem como a sua consolidação, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo ao presente instrumento. A nova versão do

Clicksign 4566a09b-e97b-4664-8758-b5542209c10c

regulamento, caso aprovada, passará a vigorar na Data da Transferência; e

4. A **APROVAÇÃO** da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, no valor total de até **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a ser realizada nos termos do Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160/2022, destinada a cotistas do Fundo, a qual será distribuída pela **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.236/0001-92.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à Assembleia, os itens da Ordem do Dia:

- **1, 2 e 3** restaram **APROVADOS** por voto favorável da totalidade dos cotistas presentes detentores de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo; e

- **4** restou **REPROVADO** por voto desfavorável da totalidade dos cotistas presentes detentores de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo.

Inobstante o disposto na Assembleia, a Administradora destaca que, por questões operacionais internas suas e também do Novo Custodiante, a Data de Transferência mencionada no item 2 da Ordem do Dia passará do dia **18 de agosto de 2025** para o dia **29 de agosto de 2025**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **01 de setembro de 2025**.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto relativas à Assembleia estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

Clicksign 4566a09b-e97b-4664-8758-b5542209c10c